



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 009/2020

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Aatoria do Vereador Washington Antônio da Silva – dispõe sobre a inclusão da disciplina de Robótica Pedagógica como atividade extracurricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Ipojuca, e dá outras providências.

Apresentado pelo: Poder Executivo Municipal

Em ____/____/2020

Encaminhado às Comissões de: _____

Em ____/____/2020

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2020.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2020.

Presidente

LEI Nº ____/2020



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

Ilmo. Senhor

Ver. **Albérico de Souza Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca

Eu, **Washington Antonio da Silva**, vereador desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, encaminhar-lhe **Projeto de Lei**, cuja disposição trata do seguinte:

“Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Robótica Pedagógica como atividade extracurricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Ipojuca, e dá outras providências”

RECEBI EM: <u>31/01/2020</u>
<u>Allyck Albino</u>
ASSINATURA
Nº PROTOCOLO <u>534/2020</u>
HORA: <u>11</u> : <u>40</u>
CÂMARA DE VEREADORES DE
IPOJUCA-PE

Ipojuca, 30 de janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº _____ - _____ de _____ de 2020.

“Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Robótica Pedagógica como atividade extracurricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Ipojuca, e dá outras providências”

Art. 1º As Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Ipojuca ministrarão como atividade extracurricular aulas de Robótica Pedagógica, em horário a ser determinado, que não contará como carga letiva mínima.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se Robótica Pedagógica a aprendizagem por meio de montagem de sistemas constituídos por modelos e mecanismos que apresentam atividade mecânica, como o levantamento de objetos.

Parágrafo único. As atividades deverão ter abordagem lúdica e prática, envolvendo processo de montagem de mecanismos com materiais alternativos, sucatas ou kits diversos.

Art. 3º O ensino de Robótica Pedagógica tem como objetivos:

- I - interdisciplinaridade do aprendizado;
- II - promover a integração de conceitos de diversas áreas, tais como organização de projetos, arquitetura, integração de sistemas e planejamento, com as ciências, com matemática, história, geografia e física geral, especialmente eletricidade, mecânica e eletrônica;
- III - motivar o estudo e análise de máquinas e mecanismos existentes no cotidiano do aluno;
- IV - estimular a criatividade no desenvolvimento de conceitos e projetos, assim como no aproveitamento e destinação dos materiais;
- V - desenvolver o raciocínio e a lógica do aluno.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Ipojuca, 30 de janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A Robótica tem ganhado cada dia mais espaço nas redes de ensino, funcionando como um processo auxiliar educacional, com o conceito de “aprender fazendo”. Ela pode ser associada a temas transversais dos parâmetros curriculares e geram um eficiente mecanismo de aprendizado de crianças e adolescentes.

A robótica tem um caráter multidisciplinar, pois envolve a combinação de conhecimentos na área de mecânica, eletrônica, artes, matemática, física, design e informática. Além disso, a robótica pedagógica utiliza extensão motora, sensorial e perceptiva dos alunos. A inserção da disciplina na grade extracurricular, portanto, entra em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96 e o Plano Municipal de Educação (PME) nº 1806/2015. Além disso, vai de encontro à necessidade de instigar a curiosidade dos jovens, pois sabemos o quanto a tecnologia atrai a atenção das crianças e adolescentes.

Vários municípios brasileiros já aderiram ao ensino da Robótica, a exemplo de João Pessoa, Recife, Boa Vista (RR) e São Paulo. Com a aprovação deste projeto de lei, os estudantes ipojuicanos serão beneficiados com o apoio as disciplinas voltadas para o futuro profissional dos alunos, em conexão com a atual demanda do mercado de trabalho. O objetivo também é alinhar a grade extracurricular das escolas municipais à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)¹, que instituiu dez competências gerais para os ensinos infantil e fundamental, dentre elas, “exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e inventar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas”. Dessa forma, o ensino da disciplina de robótica contemplaria o que determina o texto da Base.

¹A Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito.

Atenciosamente,-

WASHINGTON ANTONIO DA SILVA

Vereador